

**Editorial. RTDC, vol. 11, 2002.**

### **Direito Civil e Reforma Social.**

Três fatos aparentemente díspares mostram-se irreversivelmente coligados no panorama do direito civil brasileiro: a vitória nas urnas de um novo projeto político, liderado pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva; a entrada em vigor do Código Civil; e a entrevista inédita de Stefano Rodotà, publicada nesta edição da RTDC.

Em passado recente, os três eventos não guardariam qualquer ponto de contato. Hoje contudo, chega a ser evidente como a agenda política de renovação envolve numerosos mecanismos do direito privado, na perspectiva de uma melhor qualidade de vida. O espaço público e as liberdades democráticas não são suficientes a satisfazer as demandas da cidadania. Quer-se mais. Segurança, educação saúde moradia associam-se a relações privadas democráticas, ao controle social da atividade econômica e das sociedades intermediárias — família e empresa —; e ao acesso isonômico aos bens da vida, adotando os instrumentos de regulação próprios do direito civil. Entra na ordem do dia, pois, o novo Código Civil, por sua pujança normativa na vida privada. Mais e mais se espera que, nas relações jurídicas de direito privado, possa a pessoa realizar-se em sua dignidade. Mais e mais se exige que uma sociedade solidária, sem fome, com teto, com terra, com educação possa expurgar, de seu meio, as desigualdades odiosas que o espaço privado estratificou ao longo dos séculos.

A importância do Código Civil para a concretização de um novo projeto político explica-se, em outras palavras, não só pela complexidade atuar da gestão da *res* pública, mas também pelas novas aspirações existenciais, postas em uma ordem de prioridades em que o cidadão consumidor transita entre a família, a empresa, a atividade contratual e a propriedade, a exigir procedimentos de prevenção, de precaução, de responsabilidade. A figura do sujeito de direito neutro deu lugar ao cidadão diferenciado, que requer meios de proteção especificamente vinculados á relação jurídica em que atua.

O Código Civil deverá cumprir relevante papel neste cenário de reformas, sob pena de inquietante reversão de expectativas na sociedade. E aos que, não injustificadamente céticos, duvidam da capacidade do velho projeto na consecução de tão ousada tarefa, cabe lembrar que o Código Civil certamente não se confundirá com a letra fria e gasta da lei, identificando-se, ao revés, como observado recentemente pelo Prof. Luiz Edson Fachin, membro do nosso Conselho Editorial, com o texto dinâmico que seremos capazes de elaborar, mercê de uma hermenêutica construtiva a ser levada a cabo na cálida concretude da atividade de interpretação, sempre á luz dos valores estabelecidos na Constituição da República.

Neste momento, portanto, de efervescente transformação na sociedade brasileira, eis que surge a palavra ética, convicta e convincente de Stefano Rodotà. O Professor de Roma, que atualmente representa a principal vez européia na tutela dos dados pessoais, dedicou

grande parte de sua vida, como estudioso e homem público, à reflexão sobre os meios de controles sociais nas relações interprivadas. A propriedade, a responsabilidade civil, os contratos e suas fontes normativas, a família, as novas tecnologias, a bioética, o biodireito e, finalmente, a privacidade e a tutela da personalidade, todos são temas de profunda investigação do Professor Rodotà, visando redefinir as bases dogmáticas do direito privado. Sua obra demonstra que a verdadeira revolução social só será efetivamente alcançada quando assegurada for a completa proteção da pessoa humana tanto no espaço privado quanto no espaço público. Nesta entrevista extraordinária, concedida à *RTDC* em sua casa, em Roma, Rodotà fornece valioso e oportuno material de reflexão acerca dos novos rumos do direito civil contemporâneo. E demonstra que vale a pena acreditar numa sociedade melhor, ao sublinhar a dimensão superior em que deve atuar a civilista, comprometido definitivamente com a promoção da dignidade humana, através da garantia das liberdades fundamentais e das liberdades (ou escolhas) existenciais.

G.T.